

A avaliação da aprendizagem: questões importantes

Autor¹ Suzete Chaffin, Maria Tereza Dejuste de Paula²

¹UNIVAP – Villa Branca / Licenciatura Plena em Letras, Rua Francisca de Freitas Martins, 15 casa 708, Parque Califórnia, Jacareí /SP. E-mail: suzetechaffin@uol.com.br

²UNIVAP - IP&D - Laboratório de Pesquisa e Documentação Histórica / Mestrado em Planejamento Urbano e Regional. Av. Shishima Hifumi, 2911, Urbanova, São José dos Campos /SP. E-mail: dejuste@univap.br

RESUMO: A avaliação é um componente estratégico no processo de ensino/aprendizagem. Sua prática, entretanto, tem sido feita de modo a não incorporar recursos que possibilitam a melhoria do que é avaliado. O objetivo do presente trabalho é discutir questões relevantes da prática da avaliação da aprendizagem e o papel da auto-avaliação como uma ferramenta para ajudar o aluno a aprender e o professor a ensinar. A discussão e a reflexão efetuadas a partir da literatura apontam para um aspecto ainda pouco explorado: maior envolvimento do alunado no processo avaliador. Compartilhar a aplicação e a elaboração da avaliação com os discentes, envolvendo-os, de modo a comprometê-los com os resultados do seu aproveitamento no processo de construção do conhecimento e com os conseqüentes resultados obtidos, através da prática da auto-avaliação é um recurso que poderá levar não só ao maior sucesso da aprendizagem como também à formação de aprendizes autônomos, críticos e independentes.

Palavras-chave: avaliação, processo, ensino, aprendizagem, auto-avaliação.

Área do Conhecimento: Educação

Introdução

Qualquer produção, seja ela científica ou não, está sujeita à avaliação. De um parafuso confeccionado por um operário a um diagnóstico médico, tudo passa pelo crivo daquele para quem este serviço foi prestado. Da mesma forma que um operário poderá ser demitido por produzir parafusos inúteis, também um médico poderá ter a receita por ele prescrita rasgada, ou ignorada; mediante a afirmação de que o mesmo jamais será consultado novamente. Avaliar parece ser característica inerente ao ser humano que, se encarada sob o aspecto positivo, pode constituir-se em fator de avanço no desenvolvimento de processos aplicados a qualquer área do conhecimento.

Em se tratando de avaliar o desempenho de alunos, pode-se afirmar que muito tem sido produzido nesta área. A avaliação escolar, antes utilizada somente para punir, é cada vez mais objeto de análise e proposições para que seja um fator de avanço no processo de ensino-aprendizagem mesmo que ainda seja objeto de distorções quanto a esse aspecto na sua prática. O sistema avaliador brasileiro é ainda predominantemente quantitativo. São testes, provas, trabalhos que visam meramente classificar o discente através da medida do conteúdo assimilado ou não, ou seja uma medida de resultados.

No intento de trilhar-se um caminho diferente, que dê à avaliação a função de ajudar o aluno a aprender e o professor a ensinar em vez de apenas aferir resultados, muitos como os

Parâmetros Curriculares Nacionais (Ministério da Educação, 1997) recomendam a realização de avaliações qualitativas que possam ajudar no diagnóstico de dificuldades e de necessidades de mudança durante o processo de ensino.

A avaliação qualitativa pode ajudar no processo de ensino/aprendizagem e a auto-avaliação, na visão deste trabalho, pode ser uma forma de adequação da relação educador-educando, tendo em vista o contexto social do século XXI que exige um cidadão autônomo, crítico e capaz de se auto-realizar.

É objetivo deste trabalho discutir as questões importantes que tem sido apontadas na literatura como características da prática de avaliação nas escolas brasileiras, bem como a auto-avaliação como uma ferramenta capaz de ajudar o aluno na sua própria aprendizagem e de torná-lo autônomo capacitando-o a exercer sua criticidade, liberdade e conhecimento para alcançar os seus objetivos de vida.

Metodologia

O estudo foi desenvolvido a partir da análise e reflexão da literatura de avaliação tendo como foco as questões importantes discutidas a partir de como tem se dado a prática da avaliação nas escolas brasileiras.

Resultados e discussão

O exame da literatura revelou pontos importantes a serem considerados na análise da

teoria e prática da avaliação da aprendizagem na escola brasileira.

O primeiro ponto refere-se à constatação de que a avaliação até agora não deixou de ser excludente e discriminatória, na medida em que se realiza como uma mera aferição dos resultados e não leva em conta aspectos como os distintos ritmos de desenvolvimento de cada indivíduo o que gera necessidades diferentes em relação ao processo de ensino.

É bem verdade que muito se caminhou neste terreno. Entretanto, o educador brasileiro LUCKESI (1999), adverte quanto ao que chamou de pedagogia do exame. A escola segundo ele está acostumada a viver em função desta pedagogia que tem como objetivo apenas verificar o resultado do processo ensino-aprendizagem dos alunos, de acordo com os currículos propostos para os diversos graus de escolaridade, ignorando as diferenças entre os alunos.

O segundo ponto diz respeito a serem confundidos fracasso escolar e dificuldades de aprendizagem.

Para Perrenoud, (2000), o fracasso escolar é uma realidade fabricada. Para este autor normalmente o fracasso escolar é definido como consequência de dificuldades de aprendizagem e falta de conhecimentos e de competências por parte do aluno. É uma visão que torna o fracasso natural impedindo a compreensão de que ele é o resultado de normas de excelência criadas pela própria escola e que revela arbitrariedades na sua execução como a determinação do nível de exigência que vai separar os alunos que sabem dos que não sabem, ou seja, aqueles que têm êxito e os que não o têm.

O terceiro ponto importante é a constatação da presença na legislação educacional brasileira de orientações que incorporam conceitos de avaliação qualitativa e processual, numa tentativa de reverter os efeitos perversos da avaliação meramente verificatória dos resultados, que não permite a superação das dificuldades presentes ao longo do processo.

A LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, vigente no país desde 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), prevê tratamento diferenciado para a avaliação, no qual o mais importante deixa de ser a nota parcial e a média final no processo de avaliação escolar. Em seu Artigo 24 “V”, inciso “a”, preconiza a referida Lei:

“a avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”.

Em seu Artigo 32, parágrafo segundo, a mesma lei possibilita o sistema de progressão continuada, ou seja, a escola ciclada, uma das mais polêmicas questões atuais nos estados da federação que a adotam. A proposta pedagógica de organizar a escola e avaliar os alunos em ciclos de desenvolvimento humano, partindo de duas premissas: a de que cada fase de crescimento do aluno possui características próprias e a de que cada criança tem um ritmo próprio de aprendizagem; encontra ardorosos defensores e acusadores.

Evitando-se a polêmica, cabe registrar que pelas distorções apresentadas na sua implementação, o regime da progressão continuada passou a ser encarado por educadores, pais e educandos como “promoção automática”. E isto dificulta o trabalho do docente, quase anula o interesse dos alunos, além de desqualificar o objetivo da avaliação.

O quarto ponto importante a ser considerado e que claramente complementa o último anterior, diz respeito à visão do erro na avaliação com função orientadora ou formativa, ou seja, que tem como objetivo orientar o processo de aprendizagem do aluno e o ensino do professor para que se possa alcançar os objetivos previstos. Na nova visão do erro, o conhecimento deste pelos alunos e professores é visto como uma ferramenta de ajuda à aprendizagem e ao ensino. Tomado como situação de aprendizagem, o “erro” deve ser aproveitado como hipótese de acerto, como fator de crescimento pessoal. Conforme ASTOLFI (1993) o erro faz parte da aprendizagem.

Segundo Bloom et al. (1983) a avaliação pode ser diagnóstica, formativa e somativa. Avaliar é um processo que consiste na investigação do grau de desenvolvimento em que se encontra cada aluno, para dar-lhe condição de desenvolver habilidades e superar dificuldades no processo de aprendizagem. Tal qual no exercício da medicina a diagnose é indispensável à indicação do medicamento correto, é recomendada a aplicação de avaliação diagnóstica no início do período letivo, de acordo com a série ou ciclo, para indicar o estágio em que se encontra o aluno. A partir deste ponto pode-se acompanhar o processo de ensino e aprendizagem para que ao fim do período o aluno efetivamente esteja apto à produção de conhecimento. E, caso necessário, proceder-se a revisão de objetivos e estratégias para se alcançar o estágio desejado. Isto se completa com a avaliação constante no decorrer do processo, com o objetivo de aperfeiçoá-lo, para que no final do processo se realize julgamento mais completo e real.

Um quinto ponto importante é a visão da avaliação como um processo contínuo que

acompanha todo o desenrolar do ensino. Ao acompanhar o processo de ensino torna-se uma ferramenta que possibilita a correção de rumos enquanto o ensino se processo e não somente ao final deste quando não há possibilidade de se retroceder.

Entretanto, esta indicação resulta insuficiente, pois, a avaliação fica exclusivamente a cargo do docente. Isto posto, evidencia-se a possibilidade de avançar para um modelo de avaliação que coloque o corpo discente como parte indissociável da produção de um sistema avaliador. Para tanto, é imperativa a transposição de barreiras como, a resistência característica do ser humano à autocrítica.

É importante dar ao aluno a oportunidade de ser dono da sua aprendizagem, de poder olhar para o seu próprio trabalho e avaliá-lo.

É preciso dar voz ao aluno para que este compreenda o valor do seu envolvimento e comprometimento com os resultados atingidos numa conseqüente aprendizagem.

No processo de auto-avaliação o discente pode perceber e julgar o nível de seus conhecimentos, suas habilidades e competências. Seria esta uma fórmula eficiente na superação de ideologias como a que freqüentemente se verifica entre os estudantes, mesmo da graduação: "Esse (ou aquele) professor me reprovou". Ao afirmar tal convicção, revelam quão divorciados estão estes estudantes de uma prática determinante à sua formação pessoal e profissional.

Obviamente, não podemos atribuir toda responsabilidade ao alunado. Afinal, sabemos que a crítica a si mesmo constitui prática difícil e pouco comum em nosso meio social. Por este motivo, a adoção de auto-avaliação pode propiciar a formação de indivíduos críticos, capazes de processar informações e produzir conhecimentos, aptos à análise de seu comportamento, suas atitudes, seus valores, avanços, retrocessos, pontos negativos e positivos. Ademais, baseado nestes elementos, o educando pode perceber e determinar a necessidade de ajustes para chegar aos objetivos traçados com base no seu comprometimento.

Com a indispensável mediação docente, na auto-avaliação o discente pode fazer o exercício de refletir sobre a responsabilidade por seus atos e pela sua formação como indivíduo.

Conclusão

A prática da auto-avaliação como ferramenta transformadora, pode qualificar educador e educando para a geração de propostas eficazes e de soluções gradativas para os problemas verificados no processo ensino-

aprendizagem. Ousar na aplicação do conhecimento teórico habilita o educador a caminhar rumo a novas elaborações. Conforme encontramos em Paulo Freire (1987) "... a práxis, porém, é ação e reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo". A função da prática, portanto, é a de agir para transformar o mundo. Buscar apoio na proposta de auto-avaliação é elaborar projeto pedagógico com vistas à construção de cidadãos críticos, responsáveis e instados a contribuir para a transformação do mundo. É sair do conservadorismo, embora não seja fácil alterar os conceitos e pré-conceitos predominantes. É, sobretudo, instaurar a perspectiva de alcançar as condições necessárias à viabilização de uma proposta de avaliação, cuja concepção se alicerça na emancipação da educação e do ser humano.

Referências

- ANTUNES C. **Como desenvolver Conteúdos Explorando as Inteligências Múltiplas**. 2. ed. São Paulo: Vozes, 1995.
- ASTOLFI, Jean P. **O lugar do erro na aprendizagem**. Disponível em <<http://www.champagne.lid.jusieu.fr/refasad/resouces/erreurtex.html>>. Acesso em 12/out/2003.
- BLOOM, Benjamim, HASTINGS, J., MADAUS, George. **Manual de Avaliação formativa e somativa do aprendizado escolar**. São Paulo: Pioneira, 2003.
- COLL, César
- FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 38 e. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- CURY, A. **Pais Brilhantes**, professores fascinantes. 4. e. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.
- BRASIL. Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 dez. 1996.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO/Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**. Brasília: MEC/SEF/, 1997.10v.
- MIZUKAMI, Maria G.N. **Ensino: As abordagens do Processo**. São Paulo: EPU, 1986.
- PERRENOUD, P. **Pedagogia Diferenciada**: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2001.